



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 220/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no *caput* e § 4º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional 19/1998), nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425/2008,

### RESOLVE:

I - conceder, após o interstício de 29 de junho de 2012 a 3 de julho de 2012 e de 8 de outubro de 2012 a 2 de outubro de 2015, **em 3 de outubro de 2015**, estabilidade na Câmara Municipal de Ipatinga, à servidora **KARINA DIAS LAGE**, matrícula 1206-8, aprovada em 14º (décimo quarto) lugar para o cargo de Assistente Técnico do Legislativo I, sob o regime estatutário, no Concurso Público de que trata o Edital 001/2008 e nomeada, em caráter efetivo, para o mesmo cargo, pela Portaria 176/2012;

II - promover, **em 3 de outubro de 2015**, a servidora **KARINA DIAS LAGE**, matrícula 1206-8, para o cargo de provimento efetivo de **Assistente Técnico do Legislativo II**, sob o regime estatutário, por ter completado 3 (três) anos de efetivo exercício relativos ao interstício de 29 de junho de 2012 a 3 de julho de 2012 e de 8 de outubro de 2012 a 2 de outubro de 2015;

*Tempo de efetivo exercício no cargo de Assistente Técnico do Legislativo I - matrícula 1206-8:*

▶ de 29 de junho de 2012 a 3 de julho de 2012 e de 8 de outubro de 2012 a 2 de outubro de 2015: 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias.

*Tempo de não-efetivo exercício considerado para esta Portaria:*

▶ de 2 de janeiro de 2007 a 28 de junho de 2012: 2.005 (dois mil e cinco) dias, período da matrícula 818-4, por ser em cargo de provimento em comissão, sob o regime estatutário;

▶ de 4 de julho de 2012 a 7 de outubro de 2012: 96 (noventa e seis) dias, período de licença para atividade política como candidata a vereadora de Ipatinga nas eleições municipais de 2012, conforme artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998).

III - retroagir os efeitos desta Portaria a **3 de outubro de 2015**.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de outubro de 2015.

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**PRESIDENTE**

  
Agnaldo Giovanni Bicalho  
**1º SECRETÁRIO**

  
Nilton Manoel  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Rogério Rodrigues de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:

[www.camaraipatinga.mg.gov.br/aceso à informação/atos administrativos/2015/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/aceso%20a%20informa%27o/atos%20administrativos/2015/portarias)

Postagem em 22 /10/2015

  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS